



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2015

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º do seu Regimento Interno, que define que: Compete ao CBH-MPS denunciar aos órgãos competentes questões e problemas ambientais que impactam na gestão de recursos hídricos, podendo propor medidas preventivas e corretivas, quando cabível, após definir em sua reunião Plenária no dia 12 de novembro de 2015, vem a público lamentar profundamente e **manifestar repúdio à gestão sócio ambiental realizada pela empresa Samarco Mineração S.A., que negligenciou sua responsabilidade causando a tragédia ocorrida em Mariana-MG**, no distrito de Bento Rodrigues e adjacências.

A Barragem se Rompeu em Bento Rodrigues, distrito de Mariana-MG no dia 05 de novembro de 2015 e a lama tóxica percorreu o rio Doce passando por vários municípios e chegando ao mar, o seu destino final. Especialistas já consideram como possivelmente o rompimento de barragem mais grave já registrado no Brasil.

Com esta Moção, este Plenário reafirma seu profundo pesar pelos trabalhadores que perderam suas vidas e vem prestar solidariedade às famílias das vítimas e comunidades atingidas.

Consideramos um fato passível de grande preocupação. Sendo assim, defendemos a realização de uma intensiva averiguação quanto às causas da tragédia para que todos os responsáveis sejam punidos ao rigor da lei.

Vindicamos que governos federal, estaduais e municipais e Ministério Público tomem as medidas necessárias para que um trágico evento, que deixa por onde passa um desastre desta magnitude, certamente incalculável e irreparável, no que diz respeito à fauna, flora e meio ambiente como um todo não venha a acontecer no futuro.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2015.


José Arimathéa Oliveira

Presidente do CBH-Médio Paraíba do Sul